**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**
**PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 697/2017**

**AUTOR**: Rogéria Santos

**EMENTA**: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, proceda ao estudo de viabilidade para implementar medidas, inclusive o estabelecimento de parcerias público-privadas, com vias à acessibilidade plena e efetiva dos estudantes surdos ao conhecimento e domínio da Língua Portuguesa".

**RELATOR**: Paulo Magalhães Jr.

**PARECER**

O presente Projeto de Indicação, de autoria da Vereadora Rogéria Santos sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, proceda ao estudo de viabilidade para implementar medidas, inclusive o estabelecimento de parcerias público-privadas, com vias à acessibilidade plena e efetiva dos estudantes surdos ao conhecimento e domínio da Língua Portuguesa.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 697/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Alexandre Aleluia

Lorena Brandão

Aladilce Souza

Suica

J. Carlos Filho